P.F.T.S.R. SERVICO DE PROTOCOLO E ARQUIV 12-960-2019 15:34 011339 2/2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 57/2019

São Roque, 6 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública localizada à esquerda da Estrada da Lagoa, Bairro Juca Rocha, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Vale ressaltar que este pedido já foi feito através do Ofício Certidão nº 044/2019, em anexo. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

Maurinho de Góes Presidente

Αo

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSR 06/08/2019 - 11:20 4765/2019



GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 159/2019-GP

São Roque, 13 de junho de 2019

Ref.: Ofício Certidão nº 44/2019

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0041/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor Mauro Salvador Sgueglia de Góes DD Vereador Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP www.saoroque.sp.gov.br PABX: (11) 4784-8500 Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591 E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0041/2019

C	ertifico,	confo	rme s	solicitado	através	do	Ofício	Certidã	o n° 4	4/2019,	da				
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a Via em questão é de domínio															
particular. Eu, (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei															
e provid	u i de la talla de sua de deje mili e														
(Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos															
onze	dias	do	mês	de	junho	do	ano	de	dois	mil	e				
dezenov	e.=.=.=	=,=,=,=	,=, = ,=	.=.=.=.	=.=.=.	selene Aparecida Simões Natarula), digitei nhe Lett Gera o de Fiscalização e Postura, certifiquei aos									

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 44/2019

São Roque, 22 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública localizada à esquerda da Estrada da Lagoa, Bairro Juca Rocha, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

Maurinho de Góes Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSR 22/05/2019 - 16:56 3412/2019

Vereado

Esta la poera Marie Constant CO. HAIRON - COMMUNICA